

**PORTARIA Nº 875/2021**

Modifica e inclui indicadores e metas setoriais para a concessão da Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM) do Gabinete da Presidência e da Secretaria de Tecnologia da Informação.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 5º da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o conteúdo da Portaria nº 1714/2021, publicada em 07 de janeiro de 2021, que revisou os indicadores e as metas setoriais para a concessão da Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM) para o exercício de 2021, devida ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo submetido ao regime jurídico disciplinado pela Lei nº 14.786 de 2010 (PCCR), quando no exercício das atividades inerentes às suas atribuições, e aos ocupantes de cargo de provimento em comissão do Poder Judiciário estadual;

CONSIDERANDO a regra positivada no art. 6º, §2º, da Portaria nº 1.616, de 08 de novembro de 2011, que prevê que, caso se verifique incompatibilidade ou descompasso entre parâmetros fixados e o desenvolvimento das atividades das unidades judiciárias e administrativas, as metas poderão ser revistas pela Administração do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 1º, parágrafo único, da Portaria nº 1.746, de 29 de novembro de 2011, os indicadores e as metas setoriais referentes à Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM) poderão ser revistos e modificados pela Administração do Tribunal de Justiça dentro do exercício para os quais foram fixados, sempre que a alteração se revelar necessária e pertinente;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução do Tribunal Pleno nº 01/2021, de 21 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Tribunal de Justiça e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º Modificar e incluir os indicadores e as metas setoriais para a concessão da Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM) setorial no 1º semestre de 2021, do Gabinete da Presidência e da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos termos do Anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

ANEXO I da Portaria Nº 875/2021 Indicadores das Unidades Administrativas					
UNIDADE	GERÊNCIA/COORD./SERV.	INDICADOR OPERACIONAL	DESCRIÇÃO/FÓRMULA INDICADOR	META SEMESTRAL	PESO
Presidência TJCE	Gabinete da Presidência / Assessoria de Articulação Interna para o 1º grau / Assessoria de Articulação Externa / Núcleo de Apoio Normativo	Índice de atendimento no processamento das filas de trabalho das unidades	Percentual de demandas administrativas encaminhadas por CPA que entram nas filas de trabalho das unidades até o fim do respectivo semestre	90,00%	2
	Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau	Índice de cumprimento do Plano de Ação da unidade	Percentual de cumprimento do Plano de Ação	90,00%	2
	Núcleo de Produtividade Remota	Média Mensal de Expedientes	Número de expedientes realizados no semestre em avaliação sobre o número de meses (6)	2611	2
		Percentual de Redução do acervo de Pendentes de Julgamento	Percentual de redução do acervo de pendentes de julgamento nas unidades em que o NPR atuar no período avaliado	15%	2
	Núcleo de Qualidade da Informação	Índice de atendimento às determinações do Comitê Permanente de Apoio à Produtividade dos Magistrados	Percentual de relatórios emitidos referentes às unidades indicadas pelo Comitê, com prazo de encerramento dentro do semestre, em até 10 dias úteis, após o final de período estipulado em portaria.	90,00%	2



Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN)	GERAL *	Percentual de dados relativos aos indicadores do Plano de Logística Sustentável sob a gestão da unidade fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados mensais relativos aos indicadores do Plano de Logística Sustentável sob a gestão da unidade enviados ao Núcleo Socioambiental até o dia 20 do mês subsequente ao mês de referência	100,0%	1	
		Média Ponderada dos Índices de Desempenho de Prazo (IDP) – Projetos Estratégicos	Média ponderada do IDP considerando a nota da complexidade como peso para cada projeto. As fórmulas para cálculo do IDP e nota da complexidade estão descritas na Metodologia de Gerenciamento de Projetos do Poder Judiciário do Estado do Ceará	80%	3	
		Percentual de dados relativos ao Ranking da Transparência do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, fornecidos tempestivamente	Mede o percentual dos dados relativos ao Ranking da Transparência do CNJ vigente, sob a responsabilidade da unidade, atualizados no Portal da Transparência do TJCE tempestivamente.	100,0%	1	
	Gerência de Governança de TI / Coord. de Projetos e Processos/ Coord. de Gestão Administrativa de TI	Índice de cumprimento de metas de Governança de TIC	Média do resultado dos indicadores: 1) Índice de produtividade na implementação de processos (meta anual para 2021 – 80%); 2) Índice de execução da análise de processos de pagamento no prazo (meta anual para 2021 – 85%)	50% no 1º semestre e 95% (acumulado) no 2º semestre	2	
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho tratados em até 5 dias úteis	95,0%	2	
	Gerência de Sistemas / Coord. de Sistemas Adm. / Coord. de Sistemas Judiciais / Coord. de Desenv. De Sistemas/ Coord. Administração de Dados	Índice de cumprimento de metas de Sistemas de TIC	Média do resultado dos indicadores: 1) Índice de padrões de desenvolvimento de sistemas definidos (meta anual para 2021 – 100%); 2) Índice de interfaces de integração homologadas (meta anual para 2021 – 90%)	50% no 1º semestre e 95% (acumulado) no 2º semestre	2	
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho tratados em até 5 dias úteis	95,0%	2	
	Gerência de Infraestrutura de TIC / Coord. de Suporte Técnico / Coord. de Gestão de Serviço / Serv. Central de Atendimento de TI / Serv. Operação / Serv. Segurança da Informação	Índice de cumprimento de metas de Infraestrutura de TIC	Média do resultado dos indicadores: 1) Índice de efetividade do atendimento remoto (meta anual para 2021 – 50%); 2) Índice de incidentes de segurança de TIC tratados (meta anual para 2021 – 93%); 3) Índice mínimo de disponibilidade dos sistemas judiciais (meta anual de 2021 – 96%)	95,0%	2	
		Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho	Percentual de processos que entram na fila de trabalho tratados em até 5 dias úteis	95,0%	2	
	Legenda:					
	* GERAL: Indicador com efeito para todos os servidores da unidade, independente de lotação (Gerência, Coordenadoria, serviço ou seção), cujo resultado deverá ser computado no cálculo do índice de alcance das metas - IAM de cada setor da respectiva unidade.					

PORTARIA Nº 187/2021 SGP

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 320/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8508566-62.2021.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar NATASHA DO NASCIMENTO FERREIRA, Coordenadora, simbologia DAJ-2, matrícula nº 4849, lotada na Coordenadoria Cível Residual e Demanda em Massa Urgência, para substituir LIA DIAS PIMENTEL GOMES, matrícula nº 6074, Diretora I, simbologia: DAE-1, lotada na Diretoria de Urgência Cível, durante o seu afastamento por 15 (quinze) dias de férias, no período de 21/06/2021 a 05/07/2021.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 25 do mês de maio de 2021.

Viádria Santos Teixeira

Secretária de Gestão de Pessoas